



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
AUTOMAÇÃO E SISTEMAS**

ATA Nº 6/PPGEAS/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS

Ata da sessão ordinária do colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PPGEAS), realizada no dia 13 de julho de 2020, às 14 h, por videoconferência.

1 No décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, por  
2 videoconferência, reuniram-se os membros do colegiado delegado do Programa de Pós-  
3 Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PPGEAS) da UFSC, conforme  
4 convocação nº 6/PPGEAS/2020, enviada aos membros do colegiado delegado no dia 9  
5 de julho de 2020. Compareceram à reunião: prof. Werner Kraus Junior, coordenador do  
6 PPGEAS, prof. Jomi Fred Hübner, subcoordenador do PPGEAS, os membros docentes  
7 prof. Julio Elias Normey-Rico, prof. Ricardo José Rabelo, prof. Rodolfo Cesar Costa  
8 Flesch, prof. Carlos Barros Montez e os representantes discentes Diogo Ortiz Machado e  
9 Matheus Sachet. Havendo número legal, deu-se início à reunião com o seguinte  
10 expediente. **Inclusão de pauta:** o coordenador solicitou a inclusão do pedido de escrita  
11 da dissertação em inglês de Leandro Pohlmann Rocha. **Informes:** o coordenador  
12 informou que enviou aos docentes do PPGEAS planilhas para coleta de informações  
13 complementares das produções científicas, publicadas em 2017, 2018 e 2019 e registradas  
14 na Plataforma Sucupira. **Ordem do dia: Item 1. Solicitação de escrita da dissertação**  
15 **em inglês de Leandro Pohlmann Rocha, sob orientação do Prof. Eduardo**  
16 **Camponogara.** Aprovada por unanimidade. **Item 2. Solicitações de banca de**  
17 **dissertação, exame de qualificação, tese e relator de doutorado.** Retirado de pauta.  
18 **Item 2. Convênio de cotutela com Univ. de Lisboa para doutoramento de Ray**  
19 **Neiheiser; apreciação de aprovação *ad-referendum* pela coordenação.** O coordenador  
20 desculpou-se pela demora no envio de seu parecer para referendo do colegiado,  
21 justificando-se por conta das atribulações causadas pela suspensão de atividades na UFSC  
22 em razão da pandemia de Covid-19. Após leitura do documento encaminhado pelo  
23 coordenador ao colegiado delegado, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade.  
24 **Item 3. Relatório final de estágio pós-doutoral de Maurício Edgar Stivanello, sob**  
25 **supervisão do Prof. Marcelo Ricardo Stemmer.** Aprovado por unanimidade. **Item 4.**  
26 **Edital de seleção para ingresso no mestrado em agosto de 2020.** O coordenador  
27 informou ter consultado os docentes sobre possíveis candidatos ao ingresso em agosto de  
28 2020, cujo processo seletivo requer a apresentação de projeto de pesquisa elaborado com  
29 participação de docente do programa. O coordenador informou que apenas dois possíveis  
30 candidatos foram identificados e ressaltou a ausência de calendário acadêmico com  
31 definição de data de início do segundo semestre de 2020 por parte da UFSC em função  
32 da pandemia de Covid-19. Em discussão, o prof. Ricardo Rabelo sugeriu que interessados

33 no ingresso cursassem disciplinas isoladas e participassem de processo seletivo posterior,  
34 quando houver definições institucionais. O coordenador informou a possibilidade dos  
35 interessados necessitarem de vínculo à UFSC para utilização de direitos de alunos  
36 regulares, como acesso ao Portal Capes e sistema da BU. O prof. Julio Normey-Rico citou  
37 a necessidade de registro como aluno regular para implementação de possíveis bolsas via  
38 FEESC. O prof. Rodolfo Flesch sugeriu a abertura do edital, mediante consulta aos  
39 interessados pelo ingresso como aluno regular, antes da definição institucional com  
40 relação à retomada das atividades, mesmo de modo remoto. Por fim, o coordenador  
41 sugeriu, como encaminhamento, nova consulta aos interessados que se manifestaram pelo  
42 ingresso no programa em agosto de 2020. Caso haja confirmação do interesse, será  
43 lançado edital em julho de 2020, sendo que os candidatos aprovados serão considerados  
44 ingressantes no PPGEAS com possibilidade de cursarem disciplinas do primeiro semestre  
45 de 2020, uma vez que estas deverão ser efetivamente iniciadas somente em agosto. **Item**  
46 **5. Eleição de coordenador e de subcoordenador para o período 2020-2022.** O  
47 coordenador informou que alguns programas estão realizando as eleições para mandato  
48 de coordenador e subcoordenador e, portanto, sugeriu a formação de uma comissão  
49 eleitoral para realizar o processo seletivo da equipe de coordenação do PPGEAS, que está  
50 atualmente em mandato pro tempore em função da Covid-19. Em consulta aos membros  
51 presentes, foi composta a comissão eleitoral formada pelos membros prof. Rodolfo  
52 Flesch, prof. Julio Normey-Rico e pelo representante discente Matheus Sachet, sendo  
53 definida a data aproximada de 30 de julho para realização da eleição. **Assuntos Gerais.**  
54 Não houve. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu, Enio Snoeijer,  
55 subscrevo a presente ata que será assinada pelos membros presentes. Florianópolis, 13 de  
56 julho de 2020.